



O MIBEL

*Lisboa, 1 de Junho de 2010
José Carvalho Netto*

ÍNDICE

1. Um pouco de história

1. Um pouco de História

Tratado de Lisboa – Janeiro de 2004

- Nasce formalmente o conceito de **Mercado Único** de Electricidade para a Península Ibérica
- Com modelo de **participação equitativa** dos dois países
- Construindo um Mercado Regional de electricidade no âmbito do **Mercado Interno de Energia**
- **Facilitando** a liberalização do sector energético em ambos os países
- Para **benefício** dos consumidores ibéricos

1. Um pouco de História

Tratado de Santiago – Outubro de 2004

- Substitui o Tratado de Lisboa e cria a noção de **Operador de Mercado Ibérico**
- **Define os mercados** de contratação de electricidade no âmbito do MIBEL
- Estabelece um **Conselho de Reguladores** do MIBEL, composto pelos dois Reguladores Financeiros (CMVM e CNMV) e pelos dois Reguladores de Energia (ERSE e CNE)
- Estabelece o **reconhecimento mútuo** das autorizações administrativas concedidas aos agentes num país para actuar no outro

1. Um pouco de História

Acordo de Braga – Janeiro de 2008

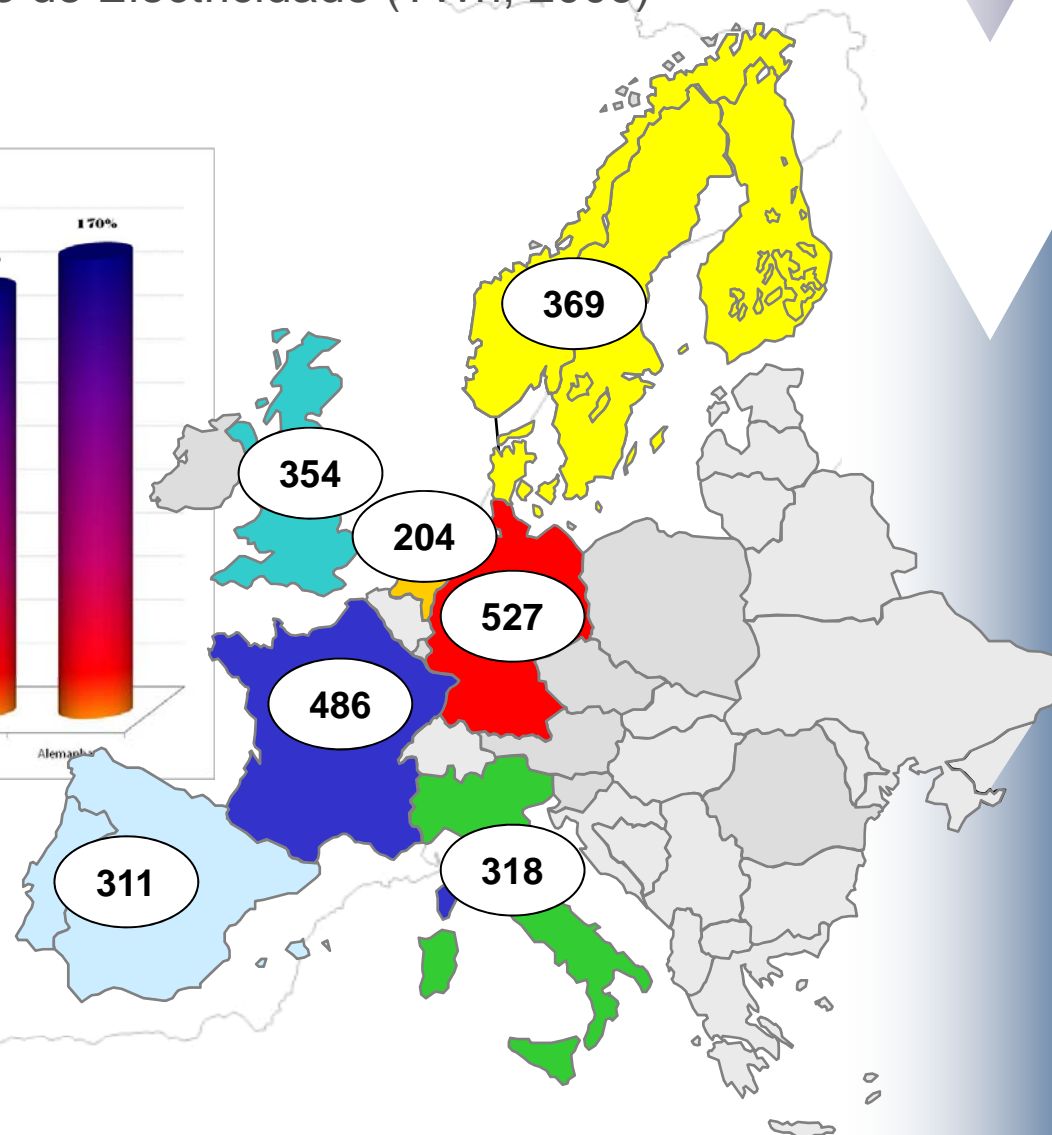
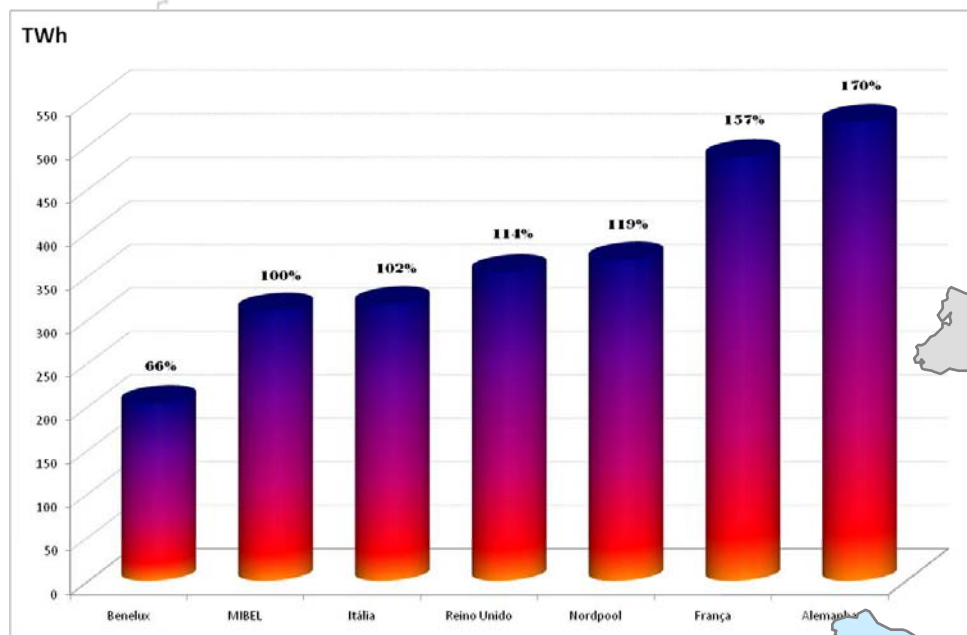
- Altera o Tratado de Santiago, definindo os princípios gerais de **organização e gestão do OMI** e respectivo modelo de implementação
- Confirma o **modelo paritário**, com especificação de actividades entre os dois Operadores de Mercado:
 - ✓ **Mercado a Prazo no Pólo Português;**
 - ✓ **Mercado Spot no Pólo Espanhol.**
- Determina o **fim das tarifas** de electricidade para clientes acima dos 50 kVA

ÍNDICE

2. O Mercado

2. O Mercado - Dimensão

Comparações do Consumo de Electricidade (TWh, 2009)



2. O Mercado - Operadores

Um Mercado Integrado com 2 Zonas,
30 milhões de Clientes e 311 TWh de consumo anual

omip
Operador de Mercado a
Prazo

OMEL
MERCADO DE
ELECTRICIDAD
Operador de Mercado
Spot

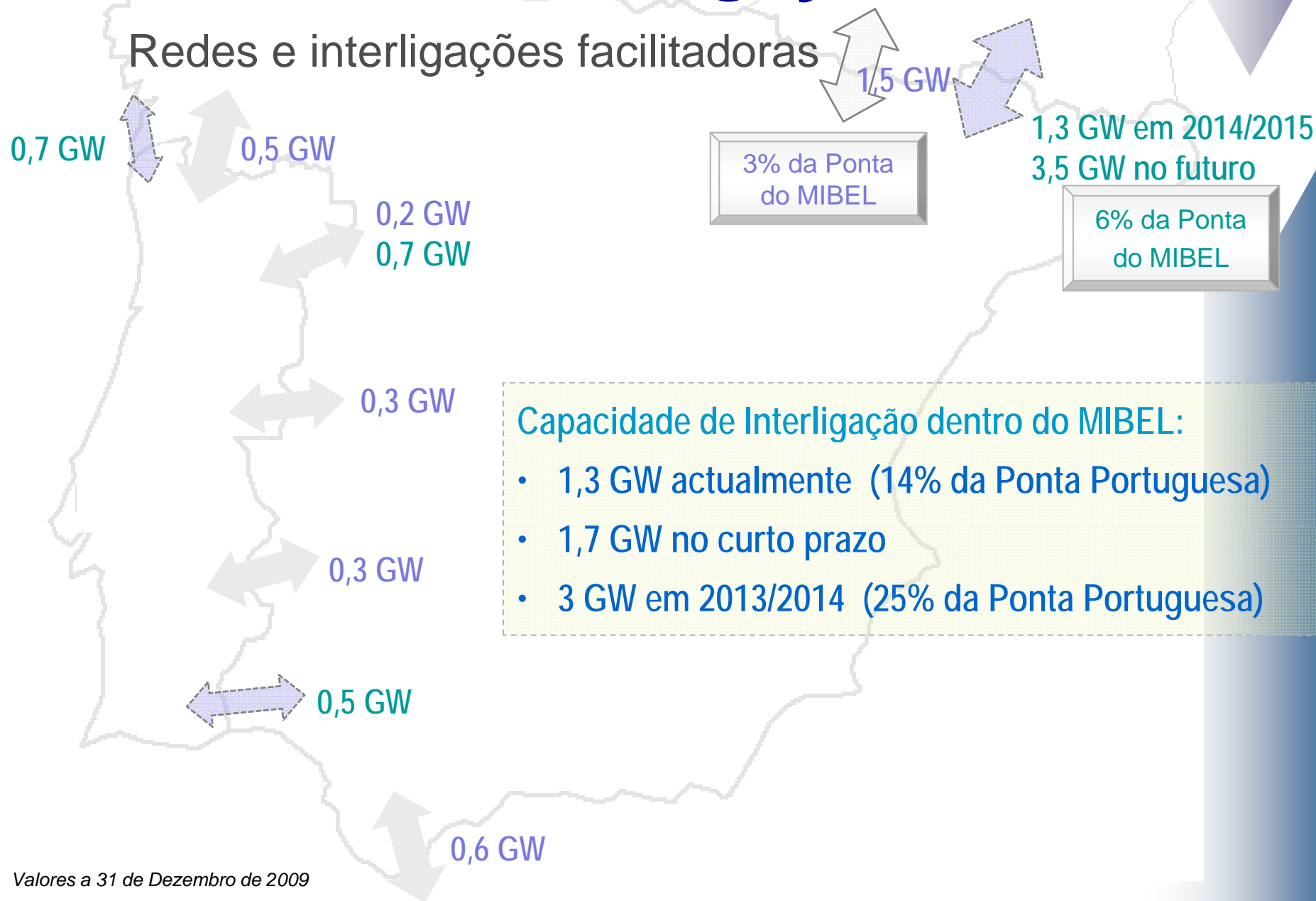
24 M Clientes
Consumo: 260 TWh
Ponta: 43 GW
Capacidade: 90 GW

omiclear
Câmara de
Compensação

6 M Clientes
Consumo: 51 TWh
Ponta: 9 GW
Capacidade: 15 GW

- Direitos e obrigações iguais para os agentes de ambos os países
- Princípios de Transparência, Objectividade e Liquidez
- 1 Operador do Mercado Ibérico, pela integração dos 2 actuais Operadores
- 2 Operadores de Sistema (TSO)
- 1 Conselho de Reguladores (CMVM, CNE, CNMV e ERSE) com 1 Comité de Gestão Técnica e Económica

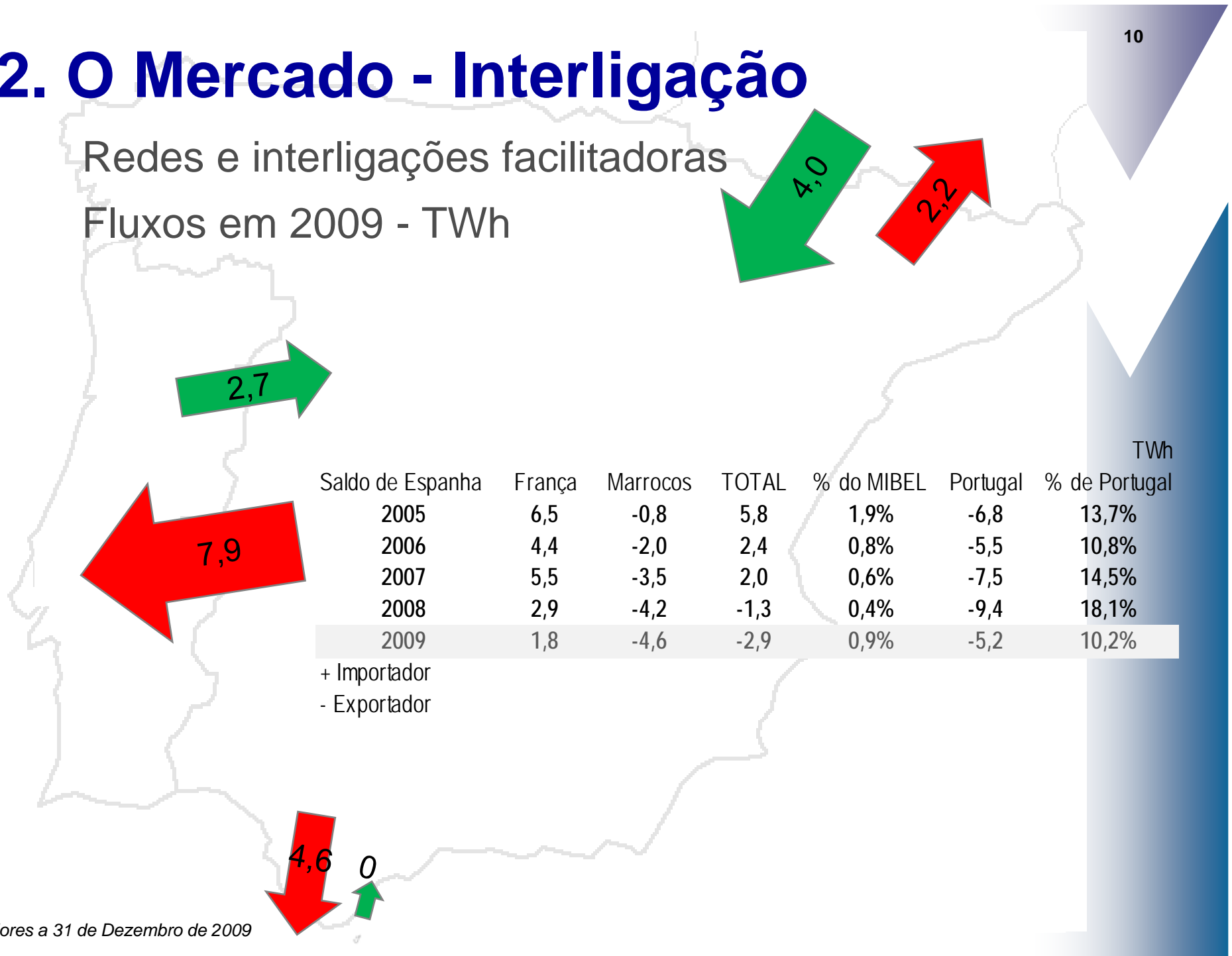
2. O Mercado - Interligação



2. O Mercado - Interligação

Redes e interligações facilitadoras

Fluxos em 2009 - TWh



ÍNDICE

3. A Situação

3. A Situação

Ao cabo dos últimos 8 anos verifica-se:

- **Vontade política comum de convergir**
- **Coordenação matizada com ciclos políticos**
- **Aumento significativo da capacidade de interligação**
- **Progressiva harmonização e integração dos Operadores e das Regras, mas não fusão**

3. A Situação

Mas

- Mantêm-se dois ordenamentos legislativos (e regulatórios) independentes, com estruturas de coordenação (ainda) carenciadas de poderes efectivos
- Algumas iniciativas contrárias ao objectivo do projecto e à letra e espírito dos Acordos

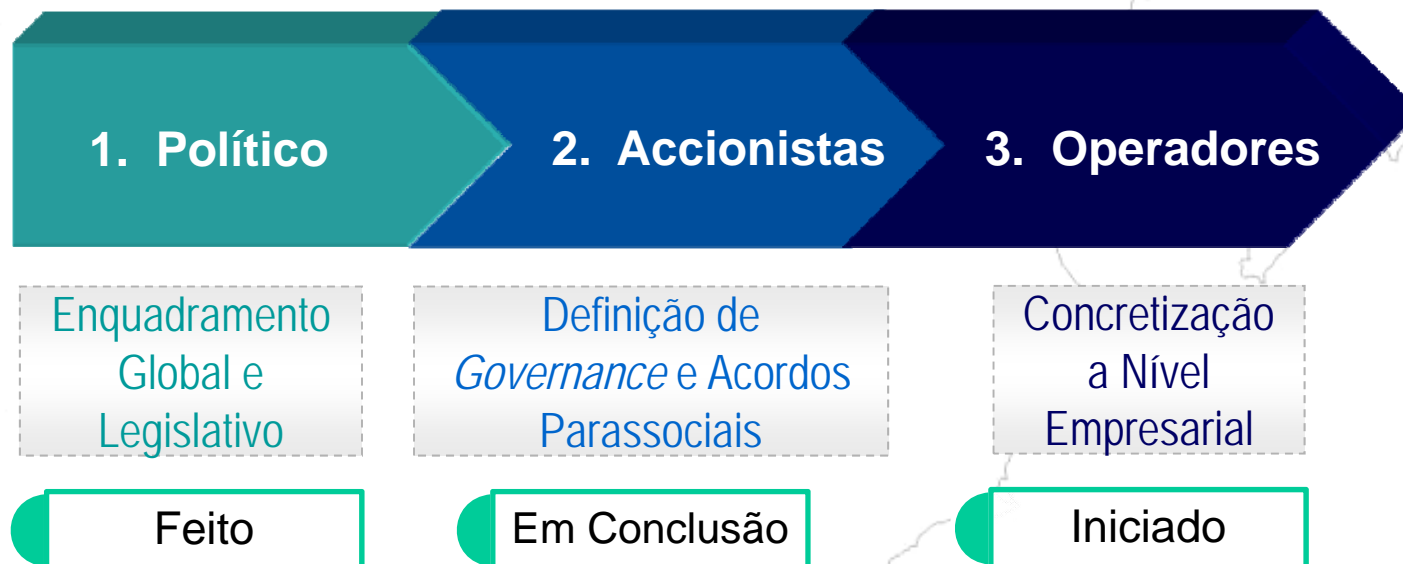
E

- Garantia de Potência
- Eliminação de Tarifas conforme Acordo de Braga (Portugal)
- Participação da PRE no mercado (Portugal)

3. A Situação

A construção do MIBEL

Três níveis de actuação:



ÍNDICE

4. O OMI

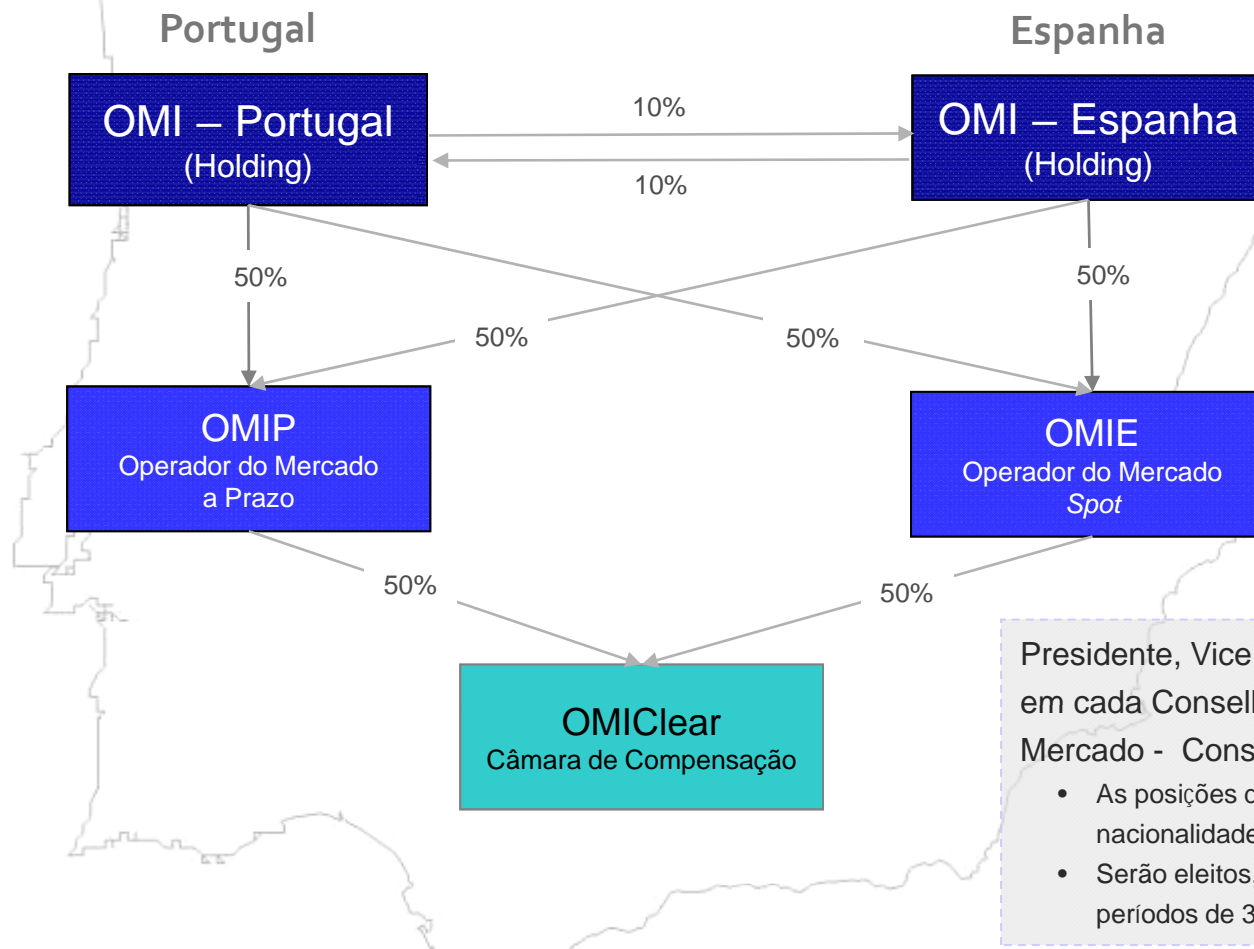
4. O OMI

Objectivo

- Um Operador de Mercado, com dois “braços”:
 - Prazo (OMIP)
 - Spot (OMIE)
- Uma Câmara de Compensação (OMIClear)
- Ambos operando no Sector Energético no seu sentido lato:
 - Electricidade;
 - Gás Natural;
 - CO₂;
 - ?.....

4. O OMI

Organização



Accionistas de cada Holding:

- Cada TSO eléctrico até um máximo de 10%
- Empresas do sector energético até um máximo de 40%¹
- Accionista Individual até um máximo de 5%

Presidente, Vice Presidente e Vogais são os mesmos em cada Conselho de Administração dos Operadores de Mercado - Conselho Comum

- As posições de Presidente e Vice-Presidente alternarão de nacionalidade cada 3 anos
- Serão eleitos, conjuntamente, pelo OMIE e pelo OMIP para 2 periodos de 3 anos

¹ A soma das participações directas e indirectas das entidades dos sectores da electricidade e do gás natural não pode ultrapassar 40% do capital social de cada Holding

4. O OMI

O já acordado pelos Accionistas



✓ Governo Societário

- ❑ CA comum a ambos os Operadores, incluindo Presidente e Vice-Presidente;
- ❑ Cada Holding indica metade dos vogais (Paridade);
- ❑ Comité de Directores comum a todas as empresas do Grupo OMI (OMIE, OMIP, OMIClear, OMEL Diversificación e OMEL Mercados).

4. O OMI

O já acordado pelos Accionistas



✓ Metodologia de Avaliação

- ❑ Uma entidade espanhola e uma portuguesa para avaliarem cada um dos conjuntos de empresas;
 - OMIP e OMIClear (em separado);
 - OMIE, OMEL Diversificación e OMEL Mercados.
- ❑ Uma terceira entidade não ibérica para determinação de valores, caso os primeiros sejam divergentes;
- ❑ Valores finais de avaliação determinarão o rácio de troca das acções de um e outro operador e, de certo modo, condicionarão o preço de aquisição e ou venda das mesmas.

4. O OMI

Desafios



- Manutenção do **equilíbrio** entre os dois países na vida do projecto
- Aplicação, com eficiência empresarial, de **soluções coerentes** com a especificação funcional do Tratado do MIBEL, evitando soluções unilaterais e intervenções administrativas, de ambos os lados, sobre o mercado, para
- **Sustentabilidade** do OMI, particularmente no sector do Mercado a Prazo, no qual enfrenta um **ambiente concorrencial**

4. O OMI

Desafios



- Procura de **novos domínios** para além do MIBEL (electricidade), mas
- Assegurando soluções coerentes na constituição do **MIBGÁS**
- **Aproveitando** o espírito do Tratado e os actuais Operadores
- Para maior **eficiência** empresarial do projecto e **benefício** de um número alargado de clientes e consumidores



**MUITO
OBRIGADO**

*Lisboa, 1 de Junho de 2010
José Carvalho Netto*

